

- PETIÇÃO PÚBLICA -

“POR MAIS E MELHOR JUSTIÇA EM CABO VERDE”

Situação de Crise Funcional e Institucional do Sistema Judicial

Actualmente Reinante na REPÚBLICA DE CABO VERDE

Esta Presente é dirigida às seguintes Entidades –Autoridades Públicas Nacionais:

1. Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Cabo Verde, Dr. Jorge Carlos Fonseca;
2. Sua Excelência o Senhor Ex-Presidente da República e um dos Fundadores do Estado de Cabo Verde, e actual Presidente da Fundação “Amílcar Cabral”, Membro do Conselho da República, Comandante de Brigada Pedro Verona Pires;
3. Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Engº Jorge Maurício Santos;
4. Exmos. Senhores Deputados da Nação Cabo-Verdiana;
5. Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde, Dr. Ulisses Correia e Silva;
6. Exma. Senhora Ministra da Justiça do Governo de Cabo Verde, Dra. Janine Lélis;
7. Digníssimo Senhor Procurador Geral da República, Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares;
8. Exmo. Senhor Presidente do CSMJ - Conselho Superior da Magistratura Judicial, Meritíssimo Juiz Dr. Bernardino Delgado;
9. Exmo. Senhor Provedor de Justiça da República de Cabo Verde, Engº António Espírito Santo Fonseca;
10. Exmo. Senhor Presidente do MPD - Movimento para a Democracia, Dr. Ulisses Correia e Silva;

11. Exma. Senhora Presidente do PAICV - Partido Africano da Independência de Cabo Verde, Dra. Janira Hopffer Almada;
12. Exmo. Senhor Presidente da UCID - União Cristã Independente Democrática, Eng^o António Monteiro;

Com conhecimento das seguintes Entidades e Organismos Internacionais:

13. Exma. Senhora Coordenadora Residente do SNU - Sistema das Nações, credenciada em Cabo Verde, Dra. Ulrika Richardson
14. Ao "Office of the High Commissioner for Human Rights" (OHCHR), em Genebra.
15. Exmo. Senhor Embaixador dos EUA - Estados Unidos da América, credenciado em Cabo Verde;
16. Exma. Senhora Embaixadora da UE - União Europeia, credenciada em Cabo Verde;
17. Exmo. Senhor Embaixador da República Francesa, credenciado em Cabo Verde;
18. Exma. Senhora Embaixadora da República de Portugal, credenciada em Cabo Verde;
19. Exmo. Senhor Embaixador do Reino de Espanha, credenciado em Cabo Verde;
20. Exmo. Senhor Secretário Geral dos PALOP, com Escritório em Lisboa, Portugal;
21. Exmos. Senhores Representantes da Organização Não Governamental "Transparency Internacional", com sede em Berlim, Alemanha;
22. Exmos. Senhores Representantes da Organização Não Governamental "Transparência e Integridade de Portugal", com Sede em Lumiar, Lisboa, Portugal,

E ainda, com conhecimento das seguintes Entidades e Personalidade Nacionais:

23. Reverendíssimo Senhor Cardeal da Igreja Católica de Cabo Verde, Dom Arlindo Gomes Furtado;

24. Reverendíssimo Senhor Superintendente Distrital da Igreja do Nazareno, Pastor Emanuel David Simas Araújo;
25. Exma. Senhora Presidente da Comissão Nacional Para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde, Dra. Zaida Freitas;
26. Exmo. Senhor Dr. Manuel Faustino, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e Médico Psiquiatra de grandes e meritórios Serviços Prestado à Nação Cabo-Verdiana;
27. Exma. Senhora Filomena Silva, Ex-Directora do Jornal A SEMANA, actualmente residente em Lisboa, e que tantas vezes lutou para uma Justiça mais credível, em Cabo Verde;
28. Reverendíssimo Senhor Padre António Manuel Monteiro Silves Ferreira, mais conhecido por Padre Ima, Pároco da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, um Homem de Boa Vontade,
29. Exmo. Senhor Jerónimo Lopes, Ex-Emigrante em Holanda, actualmente residente em Afonso Martinho, Ribeira Grande de Santo Antão, Homem de Boa Vontade, com públicas preocupações em relação a situação da Justiça em Cabo Verde;
30. Exmo. Senhor Sérgio Corrá, natural de Itália, de nacionalidade Cabo-Verdiana por casamento, empresário que escolheu Cabo Verde para viver, de grande e meritório activismo cívico, político e social, residente na Ilha de Boa Vista, Homem de Boa Vontade;
31. Exmos. Senhores Investidores e Empresários Estrangeiros com interesses e residência em Cabo Verde;
32. Exmos. Senhores Emigrantes de Cabo Verde espalhados pelas várias Comunidades de Cabo-Verdianos residentes no Estrangeiro;
33. Compatriotas e Cidadãos Livres que personalizam o POVO de Cabo Verde;

ASSUNTO: Petição Pública sobre a Crise da Justiça Cabo-Verdiana, Face a Falta de Empenho das Autoridades Competentes no Sentido de Melhorarem a Situação Actualmente Reinante.

Nós, os abaixo assinados, Cidadãos Livres, filhos naturais de Cabo Verde e Estrangeiros que escolheram Cabo Verde para viver e exercer a sua actividade profissional, ao abrigo do disposto nos N^{os} 1 e 2 do Artigo 2^o da Lei N^o 33/V/97 de 30 de Junho,

- i) Cientes de que *“para que o mal triunfe, basta que os cidadãos fiquem quietos, calados e sem fazer nada”*,
- ii) Desejosos de ver melhorado o Sistema Judicial actualmente em vigor em Cabo Verde,
- iii) Com o fito de interpelar as Autoridades Nacionais, os Organismos Internacionais, as Organizações Não Governamentais, e demais pessoas de boa vontade, no sentido de tudo fazerem para se alterar a actual situação de crise funcional e institucional do Sistema Judicial Cabo-Verdiano,

Subscrevemos a presente Petição Pública, tendo em consideração os seguintes fundamentos:

1. Há vários anos que o País tem sido alertado por constantes reclamações e sistemáticas críticas contra o mau funcionamento do aparelho judiciário Cabo-Verdiano;
2. Tais alertas têm sido proferidas por diversas Personalidades Nacionais, por exemplo, o Candidato à Presidência da República, **Professor Joaquim Jaime Monteiro**, o **Decano dos Advogados de Cabo Verde, Dr. Vieira Lopes**, o Combatente da Liberdade da Pátria, **Enfermeiro Olímpio Varela**, o **Eng^o Filomeno Rodrigues de São Domingos**, o Jurista **Amadeu Oliveira**, o Dirigente Nacional do MpD e Presidente da Assembleia Municipal da Ilha do SAL, **Dr. Carlos Jorge Santos**, entre muitas outras vozes que se têm levantado contra o rebaixamento técnico-jurídico, moral e cívico no seio do Sistema Judicial Cabo-Verdiano. - **Ver vídeos e artigos de jornais no SITE: www.transparenciacv.org**
3. Com efeito, o mau funcionamento da Justiça em Cabo Verde tem provocado devastadoras repercussões na vida dos Cidadãos individualmente considerados, bem como no tecido social, económico e empresarial do País, pondo em causa a consolidação do pretensio Estado de Direito Democrático que todos nós queremos construir em Cabo Verde;

4. Mais recentemente, (finais de 2017) foram divulgadas, pela Comunicação Social, e não só, várias e renovadas denúncias de sérias e graves violações da lei e da Constituição da República, alegadamente protagonizadas por determinados Magistrados Judiciais, incluindo alguns Magistrados colocados no Supremo Tribunal da Justiça;
5. Tais denúncias, em virtude da sua tamanha gravidade, têm causado grande preocupação a todos nós que desejamos viver num país de Direito Democrático, onde ninguém está acima das leis, e onde a Justiça deve ser o garante dos Direitos Fundamentais de todos os Cidadãos nacionais e estrangeiros de passagem ou residentes em Cabo Verde;
6. De entre as vozes críticas, destaca-se um grupo de advogados, Dr. Vieira Lopes, Amadeu Oliveira e Rogério Reis, que afirmam ter realizado a análise técnica-jurídica de determinados processos e peças judiciais, tendo sido verificadas sérias e graves violações da Lei e da Constituição da República;
7. Segundo esse mesmo Grupo de Advogados, na selecção dos processos analisados, foram tidos em consideração, sobretudo, o os impactos Humanos, Familiares, Económicos e Sociais, provocados por tais violações de Lei, tendo sido analisados:

i) <u>Processos por Crimes de Homicídio</u> ;
ii) <u>Processos por Crimes de natureza sexual</u> ;
iii) <u>Processos com Arguidos Presos</u> - Foram detectados 11 pais de filhos presos em regime de prisão preventiva ilegal, em virtude de Fraudes Processuais e de Manipulação de Provas;
iv) Processos de natureza <u>Comercial e Empresarial</u> , envolvendo cifras superiores a 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos);
v) Processos de natureza Familiar e Patrimonial;
vi) Processos de Execução Judicial de bens, Arrestos e Penhoras;

8. Para nós, **os Signatários desta Petição**, mesmo não sendo juristas, e mesmo não tendo conhecimento detalhado dos factos subjacentes à análise jurídica feita por esse aludido

grupo de Advogados aos referidos processos e peças processuais, devido a gravidade das denúncias, resulta evidente ser imperativo que as Autoridades dêem uma pública e atempada resposta a tais denúncias que, a serem verdadeiras, podem configurar situações de:

A) Denegação consciente e deliberada da Justiça, através da indevida demora das decisões judiciais, acarretando importantes prejuízos para os que procuram o Sistema Judicial para resolver as suas demandas;

B) Prevaricação de Magistrados que recusam aplicar a lei em vigor, para prejudicar uns e beneficiar outros;

C) Inserção de falsidades nos processo para prejudicar uma parte e favorecer outra;

D) Prescrição deliberada de crimes, para proteger uma das partes;

E) Desaparecimento de partes de processos;

F) A prisão ilegal de cidadãos, por determinação arbitrária e não fundamentada de Magistrados Judiciais, fazendo crer que, no todo nacional, a situação talvez poderá ser mais preocupante ainda, em termos de violação dos Direitos Humanos;

9. É verdadeiramente grave e preocupante que se tenha denunciado, publicamente e na televisão nacional, a ocorrência de situações de introdução de falsidades em processos, inclusive, dentro do próprio Supremo Tribunal de Justiça, que é a mais alta Instância Judicial de Cabo Verde e, entretanto, os meses vão passando sem que, ao POVO, seja dado conhecimento sobre a veracidade ou não de tais denúncias;
10. Resulta evidente que, houvesse em Cabo Verde um verdadeiro Estado de Direito Democrático, perante denúncias tão graves, as Autoridades já deveriam ter agido por forma a: (I) No caso de serem infundadas as denúncias, enquadrar os denunciantes nos rigores da lei, sancionando-os criminalmente; ou, então, (II) Em caso de confirmação da veracidade das denúncias, os Magistrados visados deveriam ser afastados da Magistratura Judicial, para sossego e credibilização da Pátria Cabo-Verdiana.

11. Na falta de celeridade nas averiguações sobre as denúncias trazidas a público, será legítimo o POVO concluir que, em Cabo Verde, os Magistrados são uma casta profissional situada acima do POVO, e acima da própria Lei, podendo desrespeitar a Constituição da República, e agir como se fossem os **Novos Deuses de Cabo Verde, sem receio algum de serem responsabilizados, pelos seus eventuais actos ilegais e abusivos contra cidadãos;**
12. É de todos sabido que em Cabo Verde a problemática referente à ausência de responsabilização dos Magistrados que prevaricam tem sido bastante recorrente, pese embora os nossos Dirigentes Políticos, tanto os do MPD, como os do PAICV, bem como os da UCID, preferirem ignorar a situação de crise reinante no Sistema Judicial Caboverdiano, sem nunca terem a coragem e o PATRIOTISMO de tocar nos aspectos essenciais da questão;
13. Este descaso e falta de iniciativa por parte das Autoridades Competentes tem feito crescer em muitos cidadãos, nos operadores económicos e na sociedade civil em geral, a percepção de que não existe uma Verdadeira Justiça em Cabo Verde, o que, a continuar, poderá colocar em causa a coesão social, a actividade económica e a segurança pública do País;
14. Infelizmente, apesar de tais alegados desvios da função jurisdicional estarem a ser divulgados na comunicação social e nas redes sociais da internet, sendo, portanto, do conhecimento de todos os Órgãos de Soberania (Presidência da República, Membros do Governo e Deputados Nacionais), bem como do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), ainda não se verificou uma reacção adequada e proporcional à gravidade e tais denúncias por parte das Autoridades competentes, o que motiva a presente Petição;
15. Aliás, muito pelo contrário, em vez de as Autoridades receberem as denúncias com ponderação e preocupação, é visível o esforço no sentido de se menosprezar e minimizar a grave crise de credibilidade por que passa, hoje em dia, o sector da Justiça, em Cabo Verde, ao ponto do Conselho Superior da Magistratura Judicial ter vindo a público, através de um comunicado à imprensa, classificar as denúncias de serem **“gratuitas, levianas e irresponsáveis”**, sem antes se dar ao trabalho de averiguar, previamente, a veracidade ou não de tais denúncias; - **Ver Jornal Televisivo da RTC, no Noticiário da Noite, do dia 20 de Outubro de 2017, ou através do SITE: www.transparenciacv.org**

16. Entretanto, apesar da reacção negativa do Conselho Superior da Magistratura Judicial, e da inércia das demais Autoridades, a grande verdade é que, na sequência das denúncias trazidas a público, até ao presente momento, já foram libertados 10 (dez) dos 11 (onze) cidadãos que o aludido Grupo de Advogados afirmava estarem ilegalmente presos, o que, só por si, é indiciador de que a veracidade ou falsidade das denúncias deverá ser averiguada, apurada e esclarecida, o que só poderá ser feita pelas Autoridades Competentes, quais sejam:

- i) O Conselho Superior da Magistratura Judicial,
- ii) Procuradoria Geral da República,
- iii) Uma Comissão Parlamentar de Inquérito - Assembleia Nacional,
- iv) Sob o olhar atento do Mais Alto Magistrado da Nação, Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Cabo Verde;

Da Petição Pública – Dos Pedidos:

17. Nessa ordem de ideias, a presente **Petição Pública** destina-se a interpelar e rogar às Autoridades Competentes Nacionais, cada uma a seu nível de responsabilidade, para diligenciarem no sentido de:

- i) **Apuramento da Verdade:** Instar o Conselho Superior da Magistratura Judicial- (CSMJ) para levar a cabo, no prazo máximo de 3 (três) meses, um processo de averiguação sobre a veracidade ou não das denúncias públicas feitas de forma repetida, pelos juristas Dr. Vieira Lopes, Amadeu Oliveira e Rogério Reis, contra determinados Magistrados Judiciais, inclusive, os colocados na Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça, alegadamente por se verificar situações de (i) Inserção de Falsidades em Processos, (ii) Denegação de Justiça e (iii) Prevaricação de Magistrados;

ii) **Divulgação do Relatório:** Uma vez concluído o processo de averiguação, o Relatório Final deverá ser publicado e publicitado, para conhecimento público, posto que, nos termos do Artigo 210º da Sagrada Constituição da República de Cabo Verde, **a Justiça é feita em nome e em representação do POVO**, a quem se deve prestar contas, não sendo a Justiça apanágio e privilégio de uma casta profissional, nomeadamente da classe dos Magistrados Judiciais. Por outro lado, nunca as questões relacionadas com o mau funcionamento da Justiça deverão ser tratadas como “Segredos de Estado”, longe do POVO e nas costas do POVO, pois, é no POVO onde reside a “Soberania” dos verdadeiros Estados de Direito Democrático;

iii) **Realização de Uma Inspeção ao Desempenho do Supremo Tribunal de Justiça:** Tendo em conta que o Supremo Tribunal de Justiça nunca foi sujeito a uma Inspeção, torna-se urgente a avaliação do desempenho dos Venerandos Juízes Conselheiros dessa máxima Instância Judicial, tendo em consideração que, numa verdadeira República, não poderá existir nenhum Serviço Público sem controlo e sem avaliação. ----- Em Cabo Verde, todas as demais classes sociais e profissionais estão sujeitas à apreciação e avaliações periódicas por parte dos Cidadãos, designadamente: (i) O Presidente da República está sujeito a eleições periódicas; (ii) O Primeiro Ministro e os Ministros estão sujeitos a eleições e a severas críticas populares; (iii) Os Presidentes de Câmara também o são, sendo frequentemente interpelados, até dentro das suas casas, quando as coisas não correm bem; (iv) De igual modo, os nossos Reverendíssimos Padres e Pastores também são avaliados e sujeitos a uma apertada vigilância por parte dos fiéis Cristãos; ----- Todavia, no que se reporta aos Magistrados Judiciais, parecem constituir uma casta profissional acima de qualquer avaliação, como se não tivessem satisfações a dar ao POVO, em nome do qual a Justiça é feita; Pelo exposto, é chegada a hora de se realizar uma Inspeção e uma avaliação ao desempenho dos Venerandos Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, até por uma questão de credibilização e de legitimação dessa Instância Máxima da Justiça Cabo-Verdiana;

iv) **Revisão da Constituição da República:** Tendo em conta que já se avizinha a próxima Revisão Constitucional, que seja introduzida na agenda política a revisão dos N^{os} 5 e 6 do Artigo 223^o da actual Constituição da República, por forma a permitir uma melhor representatividade da Sociedade Civil no seio do Conselho Superior da Magistratura Judicial, posto que, sendo este órgão a Entidade responsável pela gestão e disciplina dos Juízes, não pode continuar a ser dominado pelos próprios Juízes que, assim, enquanto dominarem tal órgão da República acabam por ser Juízes em causa própria, em matérias disciplinares;

v) **Serviço de Inspeção Judicial:** Tendo em conta que a lei actualmente vigente prevê a instalação de um Serviço de Inspeção Judicial composto por 16 elementos, sendo 5 deles Inspectores Judiciais, mas, verificando-se que, na prática, neste momento, **não existe nenhum Inspector em efectividade de funções**, que num prazo máximo de 3 (três) meses, as Autoridades Competentes procedam ao preenchimento de pelo menos metade das vagas previstas na Lei para o Serviço de Inspeção Judicial, por forma a permitir um quadro funcional e institucional capaz de viabilizar a Inspeção dos Tribunais e a Avaliação do desempenho dos Juízes;

vi) **Lei de Tramitação Processual:** Considerando que, actualmente, existe um vazio absoluto em termos de critérios para a tramitação prioritária dos processos pendentes, a Assembleia Nacional deve sentir-se interpelada a aprovar, num prazo máximo de 6 meses, uma Lei de Tramitação Processual, de modo a ser definidos, por força de Lei, critérios a serem observados na tramitação dos processos, por forma a evitar que determinados processos fiquem anos e até década a espera de serem tramitados, enquanto outros processos, da mesma natureza e valor, são despachados rapidamente, o que favorece o surgimento de fenómenos de corrupção no sector da Justiça, que importa evitar e combater.

Do POVO de Cabo Verde

18. Para que essa situação de crise institucional e funcional do Sistema Judicial não continue a prevalecer em Cabo Verde, os Cidadãos subscritores desta **Petição Pública**, por meio desta, interpelam e rogam às Autoridades Competentes no sentido de (i) Adopção, em Cabo Verde, das melhores práticas internacionalmente recomendadas no que se reporta à avaliação e disciplina dos Magistrados, nomeadamente, o Estabelecimento de um Programa de Avaliação Periódica e Regular do desempenho dos Magistrados; (ii) Instalação de um Serviço de Inspeção Judicial que seja funcional e credível; (iii) Responsabilização dos Magistrados pelos seus actos e omissões contrárias à Lei e à Constituição da República; (iv) Honrar e Distinguir os Magistrados Judiciais que demonstrarem ser sérios, íntegros e zelosos no cumprimento do seus deveres;
19. Com a assinatura desta **Petição Pública**, os signatários indicam os juristas **Dr. Vieira Lopes**, Decano dos Advogados de Cabo Verde, portador do Bilhete de Identidade N° 343394, de 01 de Junho de 2004, e **Dr. Amadeu Fortes Oliveira**, advogado, portador do Bilhete de Identidade N° 98679, de 19 de Julho de 2012, como Coordenadores desta **Petição Pública**, a quem conferem a missão de contactar as Autoridades Nacionais Competentes e Organismos Internacionais, podendo solicitar ou prestar informações referentes aos assuntos abordados nesta Petição, bem como receber notificações e eventuais respostas das Entidades Destinatórias, para efeitos de subsequente divulgação e conhecimento geral dos Signatários, através de Notas Informativas a serem publicadas no **SITE: www.transparenciacv.org**
20. Esta presente **Petição Pública**, inicialmente, subscrita, presencialmente, **por 120 (cento e vinte) cidadãos** de todas as categorias profissionais e classes sociais, será entregue às Entidades Destinatórias, em formato papel ou por suporte informático, ao longo do mês de Fevereiro de 2018;

Subscrição Por Internet

21. Paralelamente, será realizada uma Subscrição Online, a ser realizada por intermédio das redes sociais da Internet, através da qual se pretende alcançar 1001 (mil e uma) assinaturas de Cidadãos Nacionais e Estrangeiros com residência em Cabo Verde, por forma a ficar bem evidenciada a pública e assumida adesão do POVO e dos Operadores

Económicos à Causa abraçada por esta iniciativa que poderá ser designada por **“Petição Pública Por Mais e Melhor Justiça em Cabo Verde”**;

22. Esta Petição Pública será disponibilizada ao público, através do **SITE: www.transparenciacv.org** onde os interessados poderão, querendo, subscrevê-la, por internet;
23. Antes de realizar qualquer subscrição, é solicitado ao público em geral para, previamente, consultar e analisar os vídeos e documentos disponibilizados no **SITE: www.transparenciacv.org**, por forma a que todos possam ficar cientes dos fundamentos e motivações desta Petição Pública;
24. É Dever Moral e Cívico de qualquer cidadão com consciência PATRIÓTICA assinar e divulgar esta **Petição Pública**, como instrumento de Luta Cívica em prol de uma Justiça mais célere, mais séria e, sobretudo, mais credível, em Cabo Verde.

Dos Organismos Internacionais e Organizações Não Governamentais

25. Caso as Autoridades Cabo-Verdianas competentes não acatarem estas justas e necessárias reivindicações do POVO de Cabo Verde referentes ao Sistema Judicial, então, em defesa dos superiores interesses da Nação, roga-se aos Organismos Internacionais e Organizações Não Governamentais que exerçam toda a sua influência sobre as referidas Autoridades, por forma a se sentirem na obrigação de facultar ao POVO de Cabo Verde um quadro institucional e funcional propiciador de uma melhor Justiça, que seja reconhecidamente mais séria, mais íntegra, mais célere e, sobretudo, mais credível, ajudando Cabo Verde a adoptar instrumentos legais e institucionais adequados e efectivos para o combate e repressão contra os eventuais e supostos indícios de Corrupção, Favorecimento Pessoal e Abusos de Poder aparentemente existentes no Sistema Judicial Cabo-Verdiano.

Cabo Verde, 20 de Janeiro do ano de 2018, A Bem da Pátria Cabo-Verdiana

- OS SUBSCRITORES: -